



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Data da Demanda: 10 de março de 2026

Tipo de Demanda: Contratação de serviços com fornecimento de materiais

Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo o fornecimento, instalação e aplicação de dispositivos auxiliares de sinalização e segurança viária, incluindo tachas e tachões refletivos, em vias urbanas e rurais do Município de Pequi/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como finalidade promover melhorias nas condições de segurança, organização e mobilidade do trânsito nas vias urbanas e rurais do Município de Pequi/MG, mediante a execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de dispositivos auxiliares de segurança.

A sinalização viária constitui instrumento essencial para orientação, regulamentação e controle do tráfego, sendo indispensável para prevenção de acidentes, organização do fluxo de veículos e proteção da integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

Atualmente, parte significativa da sinalização horizontal existente encontra-se desgastada em decorrência da ação do tempo, tráfego intenso de veículos e ausência de manutenção periódica, reduzindo significativamente sua visibilidade e eficiência operacional. Da mesma forma, verifica-se a necessidade de implantação e substituição de dispositivos auxiliares de sinalização, como tachas e tachões refletivos, destinados ao ordenamento viário, delimitação de faixas e aumento da visibilidade noturna.

A insuficiência ou deterioração desses elementos compromete diretamente a segurança viária, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a adequada circulação nas vias públicas municipais.

Nesse contexto, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para assegurar melhores condições de trafegabilidade, promover a segurança dos usuários das vias públicas, garantir o cumprimento das normas técnicas de trânsito e atender ao interesse público relacionado à manutenção da infraestrutura urbana municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de dispositivos auxiliares de segurança viária, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

Os serviços contemplam, dentre outros:

- Fornecimento e instalação de tachão refletivo bidirecional;
- Execução de sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica;
- Fornecimento e aplicação de tacha refletiva bidirecional;
- Preparação e limpeza das superfícies para aplicação da sinalização;
- Implantação dos dispositivos de segurança conforme normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados em vias urbanas e rurais do Município de Pequi/MG, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e locais definidos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1 Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada e capacitada para execução dos serviços.

4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

4.3 Capacidade Operacional

- Disponibilidade de equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos necessários à execução integral do objeto;
- Capacidade de mobilização imediata após emissão da Ordem de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4.4 Conformidade Técnica

- Utilização de materiais e procedimentos compatíveis com as normas técnicas aplicáveis à sinalização viária;
- Observância às diretrizes do CONTRAN, normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes.

4.5 Segurança do Trabalho

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução de serviços em vias públicas;
- Fornecimento e utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

4.6 Garantia da Qualidade

- Garantia da qualidade, durabilidade e eficiência dos materiais aplicados e serviços executados;
- Responsabilidade pela correção de falhas, defeitos ou irregularidades eventualmente constatadas.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E FONTES DE RECURSO

- **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 63.476,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais);
- **Fonte de Recursos:** Dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, consignada no orçamento vigente.

O valor estimado foi apurado com base em levantamento técnico e planilha orçamentária elaborada pela Administração Municipal, considerando os quantitativos necessários para atendimento da demanda.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa e autorização da Administração Municipal.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Considerando que o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 63.476,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais), a presente demanda poderá ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os valores atualizados pelo **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, que fixou o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para as contratações enquadradas no referido dispositivo legal.

A adoção da contratação direta por dispensa mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- o enquadramento do valor estimado dentro do limite legal vigente;
- a necessidade de execução célere dos serviços;
- a natureza comum e de baixa complexidade do objeto;
- a economicidade do procedimento administrativo;
- a eficiência administrativa;
- a necessidade de manutenção das condições adequadas de segurança e organização do trânsito municipal.

A contratação deverá observar todos os requisitos legais aplicáveis às contratações diretas, especialmente quanto à formalização do processo administrativo, pesquisa de preços, justificativa da contratação, demonstração da vantajosidade, comprovação da regularidade da futura contratada e publicação dos atos pertinentes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar as condições de segurança viária nas vias urbanas e rurais do Município;
- Reduzir riscos de acidentes de trânsito;
- Garantir maior visibilidade e eficiência da sinalização viária;
- Organizar o fluxo de veículos e pedestres;
- Promover melhores condições de mobilidade urbana;
- Atender às normas técnicas e regulamentações de trânsito aplicáveis;
- Assegurar maior durabilidade e eficiência da sinalização implantada.

9. AUTORIZAÇÃO

Pequi/MG, 10 de março de 2026.

Arlindo Rodrigues de Castro Junior
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes